

DECISÃO COREN/AL Nº. 008/2019

Indica Conselheiro Suplente para ocupar vaga de Conselheiro Efetivo do Quadro I.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013, decide:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, principalmente, o que preconiza o Inciso XI do Art. 15°;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Efetiva do Quadro I, Regina Braga Costa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 496ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2019;

DECIDEM:

- **Art. 1º -** Indicar o Conselheiro Enfº. **Maycon Correia Máximo de Lima**, COREN-AL Nº 234598-ENF, para assumir o cargo de Conselheiro Efetivo, ocupando a vacância deixada pela Enfermeira Regina Braga Costa COREN/AL 99439-ENF.
- **Art. 2º** Fica indicado também o Conselheiro acima citado para assumir a vaga de Suplente de Delegado Regional;
- **Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem COFEN e publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió - AL, 12 de fevereiro de 2019.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário